



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## DECRETO Nº 17/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 895/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no Art. 5º da Lei 895/2022, no valor de R\$ 727.593,00 (Setecentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	03.001.04.122.0001.2002.3.3.90.39.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.: 67	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.36.1.500.0000000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>16.000,00</b>

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1331	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 1331	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.501.0000000	78.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>79.500,00</b>

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 111	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	30.000,00
Cód. red.: 180	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.30.1.600.0000000	6.500,00
Cód. red.: 183	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.39.1.600.0000000	10.000,00
Cód. red.: 206	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	47.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>93.500,00</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 289	06.001.12.361.0004.1034.4.4.90.51.1.500.1001000	28.536,86
Cód. red.: 289	06.001.12.361.0004.1034.4.4.90.51.1.701.0000000	99.963,55
<b>Sub-Total:</b>		<b>128.500,41</b>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.500.0000000	33.000,00
Cód. red.: 494	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 496	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.92.1.500.0000000	74.912,49
Cód. red.: 497	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.93.1.701.0000000	55.000,00
Cód. red.: 560	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.39.1.759.0000700	14.000,00
Cód. red.: 563	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	161.499,45
<b>Sub-Total:</b>		<b>343.411,94</b>

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.  
Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 922	08.001.18.543.0013.1112.4.4.90.51.1.500.0000000	17.200,00
		<b>Sub-Total: 17.200,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 1193	09.001.04.122.0001.1058.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 1133	09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.93.1.501.0000000	4.000,00
		<b>Sub-Total: 6.000,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 1218	09.002.08.244.0017.2155.3.3.90.39.1.500.0000000	8.930,65
		<b>Sub-Total: 8.930,65</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 763	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.14.1.500.0000000	3.500,00
Cód. red.: 763	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.14.1.501.0000000	6.000,00
		<b>Sub-Total: 9.500,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 1232	09.004.08.244.0017.2110.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
		<b>Sub-Total: 100,00</b>
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 1261	12.001.04.122.0001.2162.3.3.90.39.1.500.0000000	13.750,00
Cód. red.: 1261	12.001.04.122.0001.2162.3.3.90.39.1.711.0000804	1.200,00
		<b>Sub-Total: 14.950,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>727.593,00</b>
Art. 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:		
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 909	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.1.500.1002000	60.940,00
Cód. red.: 152	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.36.1.500.1002000	28.151,05
Cód. red.: 152	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.36.1.621.0000000	10.625,25
Cód. red.: 947	05.002.10.301.0021.2025.3.3.90.08.1.600.0000000	8.000,00
		<b>Sub-Total: 107.716,30</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 390	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.30.1.500.1001000	173.536,86
Cód. red.: 391	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.39.1.500.1001000	99.963,35
		<b>Sub-Total: 273.500,21</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 143C	07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.30.1.759.0000700	337.445,84
		<b>Sub-Total: 337.445,84</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1218	09.002.08.244.0017.2155.3.3.90.39.1.661.0000000	4.480,65
Cód. red.: 1219	09.002.08.244.0017.2155.4.4.90.52.1.661.0000000	4.450,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>8.930,65</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>727.593,00</b>

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de fevereiro de 2023

---